

PORTARIA Nº 39.929/2026

“CONCEDE FÉRIAS”

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE,
Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3028/2021:

C O N C E D E

A **ROZEMERI MADRUGA BARCELOS**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6462, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares de acordo com o período aquisitivo de **01.11.2023 a 31.10.2024**, a contar de 20 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 1289/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 20 de julho de 2026.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE
Vice-Prefeita Municipal no Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento